Metodologia para atribuição das notas

Este documento apresenta a metodologia adotada pela Comissão de Seleção para a análise dos critérios definidos na **Chamada Pública Produção Seletivo TV-VOD 2024,** assegurando transparência, coerência e uniformidade na atribuição das notas. A avaliação considerou a diversidade artística e técnica das propostas apresentadas, fundamentando cada pontuação nos elementos efetivamente demonstrados pela proponente em cada projeto.

Para os primeiros quatro critérios (de A a D), as notas atribuídas variam de 1 a 5, conforme os conceitos abaixo:

• **Nota 5:** O projeto atende plenamente ao critério, ou o atende de forma excelente.
• **Nota 4:** O projeto atende quase plenamente ao critério, ou o atende de forma eficiente.
• **Nota 3:** O projeto atende parcialmente ao critério, ou o atende de forma regular.
• **Nota 2:** O projeto atende limitadamente ao critério, ou o atende de forma insuficiente.
• **Nota 1:** O projeto não atende ao critério.

A. Roteiro da obra (ou storyboard) ou estrutura de documentário

O roteiro constitui a espinha dorsal do projeto audiovisual e foi analisado quanto à sua solidez narrativa, coerência interna e adequação formal à proposta apresentada. A avaliação considerou se a história é clara, bem estruturada e capaz de sustentar o desenvolvimento da obra ao longo de sua duração. Foram observados elementos como a construção de personagens, a definição de conflitos, a qualidade dos diálogos e o ritmo narrativo, assim como a qualidade da pesquisa e da questão orientadora de obras documentais. No caso de projetos de animação, a bíblia e o *storyboard* foram analisados quanto à clareza da proposta estética, à organização da narrativa visual e à articulação entre as cenas. Um roteiro consistente demonstra domínio da linguagem audiovisual e clareza conceitual, enquanto fragilidades estruturais ou narrativas podem indicar a necessidade de ajustes para garantir coesão, fluidez e impacto dramático. A ausência de estrutura definida ou a presença de problemas graves de narrativa foram consideradas fatores que podem comprometer a viabilidade artística do projeto.

B. Projeto artístico

Este critério analisou a concepção artística da obra, considerando a visão do diretor, a linguagem visual proposta, a concepção de arte e as referências estéticas e audiovisuais apresentadas. A avaliação buscou verificar se esses elementos dialogam de forma coerente com a narrativa e contribuem para a construção de uma identidade estética

consistente. Uma visão artística bem definida, acompanhada de referências pertinentes e bem articuladas, indica maturidade criativa e clareza de intenções. Por outro lado, lacunas conceituais, indefinições estéticas ou referências pouco fundamentadas podem fragilizar a identidade visual da obra. A integração entre narrativa e proposta estética foi considerada essencial para assegurar força expressiva, originalidade e capacidade de comunicação com o público-alvo.

C. Estruturação físico-financeira

A viabilidade de execução do projeto foi analisada a partir das informações relativas à sua estruturação físico-financeira. Este critério considerou o estágio de desenvolvimento da produção, a coerência e adequação do orçamento apresentado, a existência de parcerias, contratos ou apoios confirmados, bem como as estratégias propostas para mitigação de riscos operacionais. Projetos bem estruturados apresentam cronogramas realistas, planos de financiamento consistentes e mecanismos que asseguram a conclusão da obra dentro dos prazos previstos. Fragilidades nesse aspecto podem indicar riscos à execução, seja por insuficiência de recursos, ausência de acordos complementares ou inconsistências no planejamento. A análise ponderou se os desafios identificados são pontuais ou estruturais, bem como o impacto desses fatores na viabilidade global do projeto.

D. Estratégia comercial e potencial de retorno

Este critério avaliou a capacidade do projeto de alcançar seu público e gerar retorno financeiro, considerando as estratégias de distribuição propostas, eventuais contratos de licenciamento e as previsões de receitas apresentadas. Também foi analisado o potencial de circulação da obra em diferentes janelas de exibição, bem como a possibilidade de participação em festivais nacionais e internacionais. Uma estratégia comercial bem delineada demonstra conhecimento do público-alvo, adequação dos canais de distribuição e consistência nas ações de divulgação e comercialização. Fragilidades nesse planejamento podem indicar riscos de baixa visibilidade ou retorno limitado, enquanto a ausência de estratégias claras compromete a sustentabilidade econômica do projeto. Além do aspecto comercial, considerou-se o impacto cultural da obra e sua contribuição para a difusão e valorização do audiovisual brasileiro.

E. Histórico de produção da produtora

A avaliação do critério **"Histórico de produção da produtora"** foi realizada com base em metodologia desenvolvida pela equipe técnica da ANCINE, com o objetivo de aferir, de forma objetiva e padronizada, a experiência prévia das proponentes na realização de obras audiovisuais brasileiras. A metodologia adotada buscou assegurar **isonomia, transparência e objetividade** na avaliação do histórico de produção, utilizando critérios

verificáveis a partir das bases oficiais da ANCINE e distinguindo diferentes níveis de experiência conforme a quantidade e a duração das obras efetivamente produzidas e certificadas.

A atribuição das notas considerou exclusivamente o **número de obras audiovisuais com Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela ANCINE**, tendo como **data-base o dia 23 de outubro de 2025**, conforme registros oficiais da Agência. Foram computadas apenas as obras não publicitárias que constituem espaço qualificado (com exceção das obras videomusicais) cujo CPB estivesse regularmente emitido até essa data e que indicassem a empresa aqui avaliada como produtora, independentemente de sua participação patrimonial na obra, não sendo considerados projetos em produção, desenvolvimento ou sem certificação. Para tanto, foram contabilizadas as obras em que o CNPJ da empresa aqui avaliada foi indicado no campo "Produtor(es)" do CPB da obra, o que inclui os casos de coprodução. Não foram consideradas obras classificadas como eróticas/pornográficas, jornalísticas, religiosas e de manifestações ou eventos esportivos, além de obras videomusicais, videoaulas e registros de eventos, bem como CPBs anulados.

A escala de avaliação variou de **1 (um) a 5 (cinco)**, admitindo-se apenas **notas inteiras**, e foi estruturada de acordo com o volume e o tipo de obras certificadas, conforme os seguintes parâmetros:

- **Nota 5**: atribuída às produtoras que possuíam CPB emitido para ao menos 12 (doze) obras audiovisuais com duração superior a 50 (cinquenta) minutos ou obras seriadas;
- **Nota 4**: atribuída às produtoras que possuíam CPB emitido para ao menos 6 (seis) obras audiovisuais com duração superior a 50 (cinquenta) minutos ou obras seriadas;
- **Nota 3**: atribuída às produtoras que possuíam CPB emitido para ao menos 4 (quatro) obras audiovisuais com duração superior a 50 (cinquenta) minutos ou obras seriadas;
- **Nota 2**: atribuída às produtoras que possuíam CPB emitido para ao menos 2 (duas) obras audiovisuais com qualquer duração;
- **Nota 1**: atribuída às produtoras que possuíam CPB emitido para menos de (duas) obras audiovisuais com qualquer duração.